



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

PORTRARIA n° 010/2016, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
PROFESSORESE FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE
PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2017, 30 dias de férias aos professores e funcionários abaixo relacionados.

- Eli Terezinha dos Santos – matricula 94, período aquisitivo 31/01/2015 a 30/01/2016.
- Marcia Cristina Batista – matricula 227, período aquisitivo 02/03/2015 a 28/02/2016.
- Joelb Ferreira dos Godoy – matricula 397, período aquisitivo 09/04/2015 a 08/04/2016.
- Creuza Costa Leite – matricula 92, período aquisitivo 03/02/2015 a 02/02/2016.
- Inez Nardeli dos S. Bordon – matricula 466, período aquisitivo 02/03/2014 a 28/02/2015.
- Kátia França Alves Roma – matricula 990, período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015.
- Fabia Cristina Sales Neves – matricula 97, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015.
- Leidilene de S. Rodrigues – matricula 883, período aquisitivo 02/02/2014 a 31/01/2015.
- Jonadir Pedroso da Silva – matricula 224, período aquisitivo 02/03/2014 a 01/03/2015.
- Lilian Wolf – matricula 102, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- Alenice Lemes de Miranda – matricula 72, período aquisitivo 13/05/2014 a 12/04/2015.
- Dolka Ferreira da Silva Pagliuca – matricula 80, período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014.
- Suely da Silva Romeiro – matricula 236, período aquisitivo 16/03/2014 a 15/03/2014.
- Norzeli Valadares Rodrigues dos Santos – matricula 1285, período aquisitivo 22/02/2014 a 21/02/2015.
- Osmelina Ribeiro dos Santos – matricula 237, período aquisitivo 16/03/2013 a 15/03/2014.
- Maria Tereza Oliveira – matricula 56, período aquisitivo 28/12/2015 a 27/12/2016.
- Givanildo Fidelis Ortiz – matricula 879, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016.
- Lucio Gomes de Campos – matricula 544, período aquisitivo 11/01/2015 a 10/01/2016.
- Rosemar Saucedo Costa Leite – matricula 1592, período aquisitivo 20/01/2015 a 19/01/2016.
- Marineia Cebalho Lara – matricula 477, período aquisitivo 10/06/2014 a 09/06/2015.
- Rosendo Martins Teixeira Neto – matricula 882, período aquisitivo 09/02/2014 a 08/02/2015.
- Rosendo Martins Teixeira Neto – matricula 1441, período aquisitivo 14/12/2015 a 13/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 02 de janeiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal